



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA**

LEI ORDINÁRIA Nº 638/2022

DENOMINA A ESTRADA VICINAL QUE LIGA A PB-384 NO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO A CIDADE DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA ESTADO DA PARAÍBA, DE MANOEL PEDROSA DE SOUSA NETO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, faço saber que a Câmara Municipal de Nazarezinho aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “MANOEL PEDROSA DE SOUSA NETO” a Estrada Vicinal que liga a PB-384, no município de Nazarezinho com início no Sítio Pau Darco a Cidade de São José da Lagoa Tapada no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Que mesmo quando a Estrada Vicinal for um dia Estadualizada, que o nome permaneça sendo o mesmo “MANOEL PEDROSA DE SOUSA NETO”.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de cobertura necessárias com o nome do homenageado dentro das disponibilidades no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho – Estado da Paraíba,
07 de junho de 2022.*


MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Municipal